Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



Prefeitura Municipal de Santo Amaro Estado Bahia Secretaria de Administração DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 16/2012

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Politica pelo período de 03 (três) meses ao servidor, **Maria das Graças Reis Bandeira**, **matricula 08** a partir de 06 de julho de 2012, conforme Art. 82, paragrafo 2°, da Lei nº. 1465/2003, que trata da Desincompatibilidade dos Servidores Municipais, com amparo na lei n° 9.504/97, Lei n° 064/90 e Resolução do TSE n° 18.019/92.

Fica a presente condicionada ao Deferimento do Registro da Candidatura do mencionado servidor por parte da Justiça Eleitoral.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Amaro, 06 de julho de 2012.

Luiz Eduardo Pacheco Alves Secretário de Administração

1